

PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 06/2025 - PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG) DOS CURSOS DE ESPORTES

CONSIDERANDO a missão institucional do Sesc/PE de promover e ampliar o acesso à esporte, especialmente para seu público preferencial e para a comunidade do entorno das Unidades;

CONSIDERANDO que parte das vagas ofertadas para o Programa PCG, no período regular de inscrição, não foram integralmente ocupadas;

A Administração Regional do Sesc Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer que, caso ainda permaneçam vagas não preenchidas, estas poderão ser ocupadas até 31 de agosto do corrente ano, desde que os candidatos atendam integralmente aos critérios e condições previstos neste edital.

Ocupar as seguintes vagas PCG, presentes nesse Edital:

Modalidade Futsal

- Caruaru - 10 a 12 anos – ter e qui - 15h – 1 vaga disponível
- Serra Talhada - 10 a 12 anos - Seg e qui - 08h - 6 vagas disponíveis
- Santo Amaro - 07 a 09 anos - seg e qua - 08h - 7 vagas disponíveis
- Santo Amaro - 09 a 12 anos – seg e qua - 09h - 8 vagas disponíveis
- Santo Amaro - 07 a 09 anos -seg e qua - 14h - 5 vagas disponíveis
- Goiana - 07 a 09 anos - qua e sex - 16h - 8 vagas disponíveis
- Goiana - 10 a 12 anos - qua e sex - 10h - 2 vagas disponíveis
- Goiana - 07 a 09 anos – qua e sex – 15h - 1 vaga disponível

A presente Prorrogação passa a integrar o Edital, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, devendo ser observada por todos os interessados. As alterações aqui apresentadas visam assegurar maior clareza, adequação técnica e alinhamento às diretrizes institucionais do Sesc.

Jorge Beltrão

Jorge Beltrão (6 de agosto de 2026 17:34:33 ADT)

Recife, 06 de agosto de 2026.

Assessoria Jurídica

Oswaldo Ramos

Oswaldo Ramos (6 de agosto de 2026 17:36:12 ADT)

JOSÉ OSWALDO DE BARROS LIMA RAMOS

Diretor Regional

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco

sescpe.org.br   